



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2026.

Ofício nº 5278/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 215/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 215/2026, de autoria do Nobre Vereador Evandro Ferreira, encaminhado pelo Ofício nº 528/2026-GP, de 14 de abril de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a ausência de resposta à Indicação nº 1694/2025, que propõe alteração do Decreto nº 32.529/2024 para inclusão de débitos previdenciários junto à FOZPREV na conversão de licença especial em pecúnia, remetemos a manifestação da Foz Previdência – FOZPREV –, por meio do Ofício nº 157, de 16 de abril de 2026.

Atenciosamente,



072565bc-4834-4434-a71f-03663c31c545





FOZPREV

OFÍCIO Nº:
157/2026

Foz Previdência - FOPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

ASSUNTO:

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 4165/26 - REQUERIMENTO Nº 215/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 16/04/2026

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 4165/2026 – SMAD/DIAD/DVCMR, que encaminha o Requerimento nº 215/2026, de autoria do Vereador Evandro Ferreira, o qual solicita informações sobre a alteração do Decreto nº 32.529/2024, especialmente quanto ao questionamento constante do item 5, que aborda a ausência de descontos previdenciários sobre o adicional por tempo de serviço (decênio) ao longo dos anos, a Foz Previdência apresenta os seguintes esclarecimentos.

No que se refere à existência de passivo previdenciário decorrente da ausência de incidência de contribuições previdenciárias sobre o adicional por tempo de serviço em períodos pretéritos, cumpre destacar que o Município de Foz do Iguaçu adotou medidas estruturais relevantes para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Nesse contexto, destaca-se a aprovação da Lei Complementar nº 446, de 30 de setembro de 2025, que promoveu a unificação da massa de segurados do RPPS, com a extinção do Fundo Financeiro e a incorporação de seus segurados ao Fundo Previdenciário. Tal medida representou importante avanço no processo de reorganização estrutural do regime, contribuindo significativamente para a mitigação do déficit atuarial histórico.

Quando da aprovação da mencionada lei, foram adotadas as seguintes medidas voltadas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime:

* a elevação da alíquota de contribuição patronal para 28% a partir do exercício de 2026;

* a implementação do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial, com aporte financeiro mensal por parte do Município no valor inicial de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a partir de 2026, com previsão de reajuste anual.

Tais medidas trouxeram resultado favorável nas projeções atuariais constantes do Relatório da Avaliação Atuarial Ano-Base 2026, Data-Base 31/12/2025, documento disponível no sítio eletrônico da Foz Previdência e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Foz do Iguaçu em 26 de março de 2026, edição nº 5.439, páginas 89 a 140.

Conforme evidenciado no referido estudo atuarial, as medidas adotadas pelo Município permitiram reequilibrar as projeções de receitas e despesas futuras do RPPS, assegurando a sustentabilidade do regime previdenciário municipal.

Dessa forma, pode-se afirmar que eventuais passivos previdenciários históricos, inclusive aqueles relacionados à ausência de recolhimentos incidentes sobre o adicional por tempo de serviço (decênio), foram absorvidos pelas medidas estruturais implementadas pela Administração Municipal no exercício de 2025.

Cumpre destacar ainda que, no ano passado, também foi aprovada a Lei Complementar nº 442/2025, que autorizou o parcelamento de débitos previdenciários referentes às contribuições patronais e dos segurados vinculadas ao adicional por tempo de serviço (decênio), relativamente ao

(45) 3523-5393 / 98423-3122 – atendimento.fozprev@pmfi.pr.gov.br – www.fozprev.pmfi.pr.gov.br
Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, 85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 16/04/2026 às 13:17:40
Documento Código: c7b45ce4-9b16-44d1-90e9-a046758429af - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c7b45ce4-9b16-44d1-90e9-a046758429af>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/05/2026 às 11:37:14
Documento Código: 072565bc-4834-4434-a71f-03663c31c545 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=072565bc-4834-4434-a71f-03663c31c545>



072565bc-4834-4434-a71f-03663c31c545

**FOZPREV****OFÍCIO Nº:
157/2026****Foz Previdência - FOZPREV**Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu**ASSUNTO:****RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 4165/26 - REQUERIMENTO Nº 215/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

Foz do Iguaçu, 16/04/2026

período compreendido entre janeiro de 2019 e junho de 2022, junto à Foz Previdência, medida que também contribuiu para a regularização do passivo previdenciário acumulado.

Assim, considerando o conjunto de providências adotadas, conclui-se que o Município vem promovendo ações concretas e estruturais voltadas ao equacionamento do déficit atuarial e à regularização de passivos previdenciários históricos, garantindo maior estabilidade e segurança ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente

À Senhora

Vilma Irene Prokopowiski Bochi

Diretora de Administração

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

NESTA



(45) 3523-5393 / 98423-3122 – atendimento.fozprev@pmfi.pr.gov.br – www.fozprev.pmfi.pr.gov.br
Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, 85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 16/04/2026 às 13:17:40
Documento Código: c7b45ce4-9b16-44d1-90e9-a046758429af - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c7b45ce4-9b16-44d1-90e9-a046758429af>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/05/2026 às 11:37:14
Documento Código: 072565bc-4834-4434-a71f-03663c31c545 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=072565bc-4834-4434-a71f-03663c31c545>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - OFÍCIO**

Número: **157/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 4165/26 - REQUERIMENTO Nº 215/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c7b45ce4-9b16-44d1-90e9-a046758429af>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c7b45ce4-9b16-44d1-90e9-a046758429af

Hash do Documento

814DDAD39C32BC7C8D09A7F96931DD59E9C504E0D03F7F4D4BC6184D534B76B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

REGINALDO ADRIANO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***04207968** em 16/04/2026 13:17:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



072565bc-4834-4434-a71f-03663c31c545



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.278/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 215/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=072565bc-4834-4434-a71f-03663c31c545>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
072565bc-4834-4434-a71f-03663c31c545

Hash do Documento

3A70113B7BF5420C93D9540980CF545A37450D66F3C5F1C547E2F76B9EB63ACA

Anexos

REQ 215-2026.pdf - **39c27749-5ede-4523-9814-aed4d8f7cced**

RESPOSTA REQ 215-2026 - FOZPREV - OFÍCIO- Nº 157-2026 - FOZPREV.pdf -
4d825599-5301-428a-8906-9d0786de2556

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/05/2026 11:37:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

